

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 072/2021 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, e como **Contratada**, a empresa **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 03, Centro, Orobó - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. Lindelma Flávia Bandeira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 6.841.233 SDS/PE e CPF nº. 048.700.954-16, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021** do tipo “menor preço” ofertado por Item, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 072/2021 - PM no valor total de **R\$ 18.167,50 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE DE GALINHA - Frango inteiro, com aproximadamente 2,5 kg, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Armazenados em caixas próprias, deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Mauricéa	KG	925	9,00	8.325,00
2	ALHO – De 1ª qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio ou grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em caixas próprias, com informações sobre validade do produto.	Verdão	KG	75	11,50	862,50
3	OVO DE GALINHA – branco tipo extra, fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio, acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SFI.	Enavis	UND	10625	0,44	4.675,00
4	CEBOLA – Tipo branca, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	Verdão	KG	700	2,35	1.645,00

5	TOMATE – Extra, tipo salada, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Verdoso.	Verdão	KG	700	1,90	1.330,00
6	BATATA INGLESA – Apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, acondiciona em caixas próprias.	Verdão	KG	700	1,90	1.330,00
TOTAL						R\$ 18.167,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim – PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 19 de agosto de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: